



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DA VICE-REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
EDITORA, GRÁFICA E LIVRARIA UNIVERSITÁRIA DA UFPel**

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO SÉRIE PÓS-GRADUAÇÃO 2015**

A Universidade Federal de Pelotas, por intermédio da Editora, Gráfica e Livraria Universitária da UFPel e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o presente Edital e convoca a apresentarem propostas os professores e alunos dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPel, ou professores efetivos e servidores técnico-administrativos da UFPel diplomados em programas de pós-graduação, reconhecidos pela Capes, de outras instituições de ensino superior do País, ou do exterior, considerando as especificações constantes neste Edital.

### **1. Natureza**

Seleção e publicação de livros resultantes de pesquisas levadas a efeito nos programas de pós-graduação de professores e alunos dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPel, ou de professores efetivos e servidores técnico-administrativos da UFPel diplomados em outros programas de pós-graduação, reconhecidos pela Capes, de outras instituições de ensino superior do País, ou do exterior, defendidas nos últimos cinco anos, até a data de lançamento do presente Edital.

### **2. Objetivo**

Publicar trabalhos originais dos professores e alunos dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPel ou de professores efetivos e servidores técnico-administrativos da UFPel diplomados em programas de pós-graduação, reconhecidos pela Capes, de outras instituições de ensino superior do País, constituindo uma primeira etapa na formação de um acervo permanente da Série Pós-Graduação.

### **3. Requisitos e condições de publicação**

- 3.1. A obra resultante de pesquisa desenvolvida no âmbito de programa de pós-graduação deve ter sido originada de tese ou de dissertação aprovada por unanimidade pelos membros da banca examinadora, comprovada pela apresentação da cópia da ata da defesa no ato da inscrição.
- 3.2. A obra deverá ser apresentada, em Língua Portuguesa, sem resumos, abstracts, agradecimentos, extensas descrições metodológicas e estatísticas, anexos, notas de rodapé desnecessárias ou outras formas de interlocução com a banca examinadora.
- 3.3. Considera-se autor da obra o concluinte inscrito como discente de programa de pós-graduação. Para fins deste Edital, o orientador não é considerado coautor, em atendimento à Lei dos Direitos Autorais nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, § 1º do art. 15.
- 3.4. Os originais apresentados deverão conter no máximo 150 páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5), em caso de obras originadas de dissertações; e 200 páginas, no mesmo formato, em caso de obras originadas de teses.
- 3.5. A seleção das obras obedecerá proporcionalmente à demanda apresentada de acordo com as seguintes áreas de conhecimento, conforme tabela do CNPq: 1. Ciências Exatas e da Terra; 2. Ciências Biológicas; 3. Engenharias; 4. Ciências da Saúde; 5. Ciências Agrárias; 6. Ciências Sociais Aplicadas; 7. Ciências Humanas e 8. Linguística, Letras e Artes.
- 3.6. O número de títulos publicados está condicionado ao orçamento disponível.
- 3.7. A Editora da UFPel reserva-se o direito de publicar a seu tempo as obras selecionadas, assim como delas prescindir caso deseje.
- 3.8. Ao(s) autor(es) não caberá direito patrimonial sobre a obra.
- 3.9. Os membros do Gabinete da Vice-Reitoria, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e os professores e servidores técnico-administrativos vinculados à Editora, Gráfica e Livraria da UFPel estão impedidos de apresentar trabalho para fins deste Edital.

### **4. Inscrição**

- 4.1. As propostas deverão ser inscritas na Editora da UFPel.
- 4.2. No ato da inscrição o autor deverá apresentar DUAS vias do formulário de inscrição (ANEXO I), do Termo de Compromisso (ANEXO II), do Termo de autoria (ANEXO III) e do Termo de ciência de Prazos e Procedimentos (ANEXO IV).

- 4.3. A apresentação dos originais deve atender às “Orientações para envio de propostas na modalidade Fluxo Contínuo” da EGLU, disponível no site [wp.UFPel.edu.br/editoraUFPel](http://wp.UFPel.edu.br/editoraUFPel) na seção “Como comprar e publicar”.
- 4.4. A apresentação dos originais inclui três cópias impressas, encadernadas em espiral, acompanhadas dos arquivos eletrônicos formatados em editor de texto comercial da plataforma Windows conforme as “Orientações para envio de propostas na modalidade Fluxo Contínuo”.
- 4.5. Na cópia encadernada da obra deverá estar anexada a cópia da ata de defesa do trabalho acadêmico que lhe originou.

## 5. Análise e julgamento

- 5.1. Fica a cargo da Comissão Julgadora, indicada pelo Conselho Editorial da Editora da UFPel, selecionar as obras aprovadas.
- 5.2. Para compor a Comissão Julgadora, o Conselho Editorial da Editora da UFPel indicará professores doutores de cada área especificada no item 3.5.
- 5.3. A seleção das obras obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

<b>Crítérios</b>	<b>Peso</b>
Linguagem (correção, clareza e fluidez)	3
Formais e metodológicos (fidelidade, indicação, adequação , clareza e qualidade das referências bibliográficas, conceitos, notas, fontes, citações, transcrições, ilustrações e no tratamento dos dados)	4
Inovação, originalidade e relevância	3

## 6. Da edição

- 6.1. As obras selecionadas serão publicadas em formato digital de livre acesso, garantida a distribuição gratuita e universal pela plataforma da Editora da UFPel.
- 6.2. O processo editorial é de competência exclusiva da Editora da UFPel, ficando o autor submetido às modificações indicadas pela Comissão Julgadora sob pena de não ter sua obra publicada.
- 6.3. As obras selecionadas para publicação irão integrar a Série Pós-Graduação 2015.

## 7. Recursos

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Editora da UFPel e serão editoradas na Editora da UFPel, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e técnicas.

## 8. Calendário

Lançamento do Edital	22 de abril de 2015
Período de Inscrição	29 de abril de 2015 a 29 de maio de 2015
Divulgação dos Resultados Preliminares	1 de setembro de 2015
Apresentação de Recursos	2 a 4 de setembro de 2015
Divulgação dos Resultados Finais	14 de setembro

## 9. Cláusula de Reserva

O Conselho Editorial da Editora da UFPel reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Pelotas, 22 de abril de 2015.

Aulus Mandagará Martins  
Diretor da Editora, Gráfica e Livraria Universitária da UFPel

Luciano Volcan Agostini  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DA VICE-REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
EDITORA, GRÁFICA E LIVRARIA UNIVERSITÁRIA DA UFPel

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL N.º 01/2015/SÉRIE PÓS-GRADUAÇÃO

Número de inscrição \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**INSTITUIÇÃO**

Unidade: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Estudante

Professor

Técnico-administrativo

**CARACTERÍSTICAS DO TEXTO**

Tese

Dissertação

Título: \_\_\_\_\_

Área:

Ciências Exatas e da Terra

Ciências Sociais Aplicadas

Ciências Biológicas

Ciências Humanas

Engenharias

Linguística, Letras e Artes

Ciências da Saúde

Ciências Agrárias

## **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

Cópias encadernadas

Cópia em arquivo digital em editor de texto

Ata de aprovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DA VICE-REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
EDITORA, GRÁFICA E LIVRARIA UNIVERSITÁRIA DA UFPel

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (professor/estudante), comprometo-me a entregar o  
meu trabalho: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ contemplado no Edital da Série Pós-Graduação 2015, da Editora da UFPel e da PRPPG, contendo o material **completo**, de acordo com as cláusulas do EDITAL – SÉRIE PÓS-GRADUAÇÃO 2015, e em cumprir os prazos de revisão estipulados pela Editora da UFPel, sob pena de ter minha publicação cancelada em caso de descumprimento do estabelecido.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

Autor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
EDITORA E GRÁFICA DA UFPel**

### **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (professor/estudante), declaro que o conteúdo da obra de minha autoria, de acordo com a Lei de Direitos Autorais, não foi publicado na forma de dissertação, tese, livro ou de capítulo de obra coletiva, no formato digital ou impresso.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

Autor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
EDITORA E GRÁFICA DA UFPel

#### ANEXO IV

#### TERMO DE CIÊNCIA DE PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_, o(a)  
DETENTOR(A) DOS DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS da obra  
\_\_\_\_\_, através deste, atesto  
ciência:

- Das normas de publicação da Editora da UFPel, disponível no site da Editora sob o título de "Orientações para envio de propostas na modalidade Fluxo Contínuo", conforme a versão \_\_\_\_\_.
- Que os prazos, procedimentos e encaminhamentos internos da obra são de iniciativa exclusiva da Editora da UFPel, independente de qualquer interpelação do autor;
- Que a Editora da UFPel, quando necessário, comunicará a mim ou a terceiro por mim autorizado textualmente, no ato de submissão da proposta de publicação, para que sejam tomadas decisões fortuitas ou para dirimir dúvidas quanto à obra.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

\_\_\_\_\_  
Autor